



**A PRIVATIZAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO COMO
ESTRATÉGIA DO PROJETO NEOLIBERAL:** Uma revisão integrativa

**THE PRIVATIZATION OF THE SOCIAL POLICY OF BASIC SANITATION AS A
NEOLIBERAL PROJECT STRATEGY:** An Integrating Review

Léia Lima Soares
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

Revisão integrativa com o objetivo de levantar as categorias teóricas e discussões que orientam as análises dos distintos autores acerca do processo de privatização na execução da política pública de saneamento básico. Enfatiza a privatização enquanto estratégia do projeto neoliberal que traz consequências perversas para as políticas sociais. Especificamente no saneamento básico, os serviços e o próprio acesso a água, passam a ser descaracterizados enquanto direito para serem geridos enquanto negócio. Analisou-se a totalidade dos artigos localizados na biblioteca eletrônica *SciELO* por meio de buscas sobre privatização e sua relação com o saneamento básico e água, no intuito de estabelecer as principais categorias de análise: relação com o neoliberalismo, universalização, mobilização social, eficácia e equidade. Observou-se que não há aprofundamento teórico de nenhuma das categorias na amostra, mas sim incursões nas temáticas sob distintos focos de análises e perspectivas com relativa predominância para a questão do desempenho da gestão.

PALAVRAS-CHAVE: neoliberalismo. privatização. saneamento básico.

ABSTRACT

Integrative review with the objective of raising the theoretical categories and discussions that guide the analysis of the different authors about the privatization process in the execution of public policy of basic sanitation. It emphasizes privatization as a neoliberal project strategy that has perverse consequences for social policies. Specifically in basic sanitation, services and the access to water itself, become deprived as a right to be managed as a business. We analyzed the totality of the articles located in the SciELO electronic library through searches on privatization and its relationship with basic sanitation and water, in order to establish the main categories of analysis: relationship with neoliberalism, universalization, social mobilization, efficacy and equity. It was observed that there is no theoretical deepening of any of the categories in the sample, but rather the incursions into the themes under different foci of analyzes and perspectives with relative predominance for the question of management performance.

KEY WORDS: neoliberalism. privatization. basic sanitation.

1 INTRODUÇÃO

Compreende-se que os serviços de saneamento básico, em especial o abastecimento de água, integram a política pública de saneamento básico, que deve ser pensada como direito dos cidadãos, o que ao mesmo tempo enseja a reflexão da água como elemento vital, cujo acesso



deve ser democratizado e universalizado, integrando condição para a qualidade de vida e saúde da população. No entanto, tanto os serviços de saneamento básico quanto a água têm sido assolados pela lógica da mercantilização dos serviços e do recurso natural, que juntamente com argumentações teóricas e marcos legais, oportunizam a privatização e experiências correlatas. Em contraposição, têm-se um outro conjunto de teorias na perspectiva de reforço do direito social.

Entendendo o saneamento básico como uma política social, cujos serviços relacionam-se à determinantes da saúde e desenvolvimento social numa perspectiva de justiça social associada aos direitos de cidadania, buscou-se desenvolver este trabalho fomentando uma discussão com relação ao tema da privatização no setor e suas refrações na política pública, partindo do pressuposto de que a privatização constitui uma das estratégias do neoliberalismo.

A partir disso, busca-se contextualizar as experiências de privatização do setor de saneamento básico, por meio de revisão sistemática integrativa realizada com o levantamento de artigos científicos na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) sobre a temática da privatização no setor no saneamento básico no Brasil e a relação com o neoliberalismo, identificando aspectos e categorias que sobressaem nas análises dos autores.

Seguindo as etapas propostas para a realização da revisão integrativa¹, delimitou-se enquanto tema do estudo a privatização no setor de saneamento básico. Em seguida realizou-se uma primeira busca por artigos científicos na base de dados com as palavras “privatização” e “saneamento” na mesma busca. E uma segunda busca com as palavras “privatização” e “água”, visando maior abrangência de pesquisas relacionadas ao tema.

Para formação da amostra, definiu-se como critérios de inclusão, os textos completos em formato de artigo científico; textos disponíveis integralmente na plataforma digital e aqueles publicados na íntegra na língua portuguesa e publicados no Brasil. Logo forma excluídos todos os textos que não se enquadraram nos critérios de inclusão, além dos textos que apareceram repetidos nas duas buscas ou aqueles que discrepavam do assunto.

Contemplados todos os critérios de exclusão, obteve-se do 1º eixo de busca: “privatização” e “saneamento”, 8 resultados e do 2º eixo: “privatização” e “água”, 5 resultados sendo excluídos 3 artigos da segunda busca, por repetição aos artigos encontrados na primeira busca, totalizando 10 artigos científicos para análise.

¹ A revisão integrativa de acordo com Mendes, Silveira e Galvão (2008, p.758) é um método de pesquisa que permite a busca, a avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis do tema investigado, sendo o seu produto final o estado atual do conhecimento do tema.



2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1 A privatização no saneamento básico e a relação com o neoliberalismo

Partindo da compreensão de que a privatização se situa dentro de um projeto político econômico neoliberal, buscou-se identificar quais dos artigos da amostra contextualizaram a privatização a partir da ofensiva do neoliberalismo, e se não o fizessem, tentou-se identificar a partir de que marco teórico ou legislativo abordam a privatização no setor de saneamento básico no Brasil.

Dos dez artigos analisados pelas buscas ativas, cinco fazem menção aos termos “neoliberalismo”; “neoliberal” ou “neoliberais” de forma superficial sendo identificados em até três vezes em cada artigo. Oliveira, Rezende e Heller (2011, p.399) ao analisarem a privatização na gestão do saneamento básico em Cachoeiro do Itapemirim/ES revelam que o caso não diferiu das experiências internacionais ao referir-se que o caráter político da mudança da gestão estatal para a privada se deu através de forte pressão do governo em meados dos anos 1990, na conjuntura neoliberal no Brasil, cuja imposição efetivou-se sobretudo por meio da restrição financeira pelo governo federal.

Os autores indicam a partir de Castro (2008) que os defensores da iniciativa privada - desprezando as constatações aceitas inclusive por especialistas dos BIRD e do Banco Mundial de que as concessões para as empresas privadas vêm trazendo resultados positivos e negativos, com os prejuízos para as populações mais pobres, uma vez que a privatização é mais atrativa nas capitais e municípios de grande porte, - argumentam por meio de discurso meramente técnico, pautado numa visão neoliberal que esta pode ser a solução para uma série de problemas taxados como problemas do setor público. (OLIVEIRA; REZENDE; HELLER, 2011, p.396).

Britto e Rezende (2017, p.558) ao analisarem a política pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil durante a gestão do PT afirmam que há duas perspectivas na gestão dos serviços de água, uma na lógica do direito social e outra na lógica mercantilizadora. Esta última, tem como porto de partida o argumento de que a água é um recurso escasso a ser gerido de forma eficiente por meio de uma política de preços apenas possível de ser realizada por empresas privadas, o que vem sendo estimulado no Brasil, através do que os autores chamam de uma prática de urbanismo neoliberal (BRITTO; REZENDE, 2017, p.577) relacionada a financeirização e mercantilização da cidade.

Oliveira e Lima (2015) ao analisarem a privatização das companhias estaduais, contextualizam que as mesmas foram criadas a partir de meados dos anos 1960, mas com o fim



do Banco Nacional de Habitação, instaurou-se uma crise apenas solucionada em parte a partir de 1990 com o estímulo do governo FHC para as empresas no sentido de adaptá-las a uma política neoliberal e privatizante.

Com foco nas “águas” e não nos serviços de saneamento básico, Santos e Acioly (2015) discutem com originalidade, a privatização na proposta da Reforma Aquária do governo federal, promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e apontam para o caráter falacioso da mesma sob o discurso da sustentabilidade e desenvolvimento com a promessa de transformar o país em grande produtor de pescados mundial. Revelam que a proposta ao alterar as formas de controle do acesso à água, objetiva a privatização do recurso natural em prol de interesses lucrativos, entendendo-a como princípio clássico do neoliberalismo. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p.253).

2.2 Lutas contra a privatização, controle social e participação no setor

Considerando que o processo de privatização na execução da política pública de saneamento, desencadeia uma série de problemáticas sob diversas perspectivas, que nos fazem questionar incisivamente tal modelo de gestão, sobretudo no que se refere às questões sociais, ambientais e de saúde pública, busca-se identificar nos artigos selecionados, discussões acerca de mobilização, formas de resistências ou lutas contra a privatização localizadas por estes termos ou ainda pelo tema do controle social ou participação popular, um dos princípios fundamentais dispostos tanto na Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, quanto no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) de 2014.

Oliveira, Rezende e Heller (2011, p.399) apontam que a privatização no caso de Cachoeiro do Itapemirim deu-se em um contexto de baixa articulação e mobilização popular, pois a população ainda que insatisfeita com a qualidade do serviço anterior, justificam que pela precariedade e a necessidade do recurso natural combinados à falta de alternativas, não se sentiram impelidos a participarem de decisões ou debates. Sendo que as resistências identificadas durante o processo partiram de servidores receosos de perderem seus empregos, mas que mesmo assim a proposta foi aprovada no âmbito legislativo.

Os autores ao discutirem as problemáticas dos enfoques privatistas no que se refere a qualidade da prestação dos serviços, a inexistência de regras no reajuste das tarifas que termina onerando os usuários, sobretudo os mais pobres, além da falta de transparência e dos casos de corrupção por dos interesses lucrativos, dentre outros, afirmam que são problemas que devem-se tanto à indefinição regulatória e à falta de mecanismos de controle social que alienam os usuários de seus direitos e responsabilidades. Afirmam que os canais de participação instituídos



pela prefeitura e a concessionária são poucos conhecidos e que os próprios usuários reconhecem que o povo não aprendeu a importância da participação de forma que tal distanciamento impede um efetivo controle social dos serviços no município. (OLIVEIRA; REZENDE; HELLER, 2011, p.399).

No caso analisado os autores afirmam a falha do Estado na prestação dos serviços de saneamento básico, mas concluem sinalizando que o poder público pode capacitar-se no provimento de serviços de qualidade se conseguir realizar um efetivo controle social e debate com nível elevado e participativo que possa acolher as sugestões da comunidade. (OLIVEIRA; REZENDE; HELLER, 2011, p.400).

Sousa e Costa (2011) fazem importante registro e análise da articulação e mobilização da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA) contra a proposta de privatização do setor durante o governo FHC que se comprometeu com a privatização em diversos setores a partir de um acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional (FMI). A Frente defendia a primazia do poder público na promoção do saneamento com a garantia da universalização para atendimento das necessidades essenciais e vitais, bem como o controle social na execução da política. (SOUSA; COSTA, 2011, p.46). No artigo, identificou-se categorias tais como mobilização, luta, coalizão, articulação, movimentos sociais e controle social de forma a expor as estratégias de luta e expedientes utilizados para o veto da agenda privatizante proposta pelo governo, demonstrando a vitória da Frente contra a PL 4147/01, mas também os constrangimentos que a impediram de se consolidar como política pública para o saneamento. (SOUSA; COSTA, 2011, p.50).

Sanchez ao indagar sobre quem se opõe e quais os interesses na mobilização contra a privatização de um serviço público, responde recuperando uma análise olsoniana, ao afirmar que os grupos de interesse preocupados com a manutenção do *status quo*, que podem ser sindicatos classistas, associações de funcionários das empresas ou mesmo companhias consumidoras ou fornecedoras de serviços possuem benefícios concentrados e significativos que os impelem a uma mobilização imediata contra a privatização, enquanto a sociedade aparece como beneficiária de forma difusa. (SANCHEZ, 2001, p.90).

Britto e Rezende (2017), em linhas gerais, analisam as práticas mercantilizadoras que estimulam a privatização no saneamento no Brasil entre 2007 e 2014, dialogando com as experiências de resistências à privatização em diversos países e identificando inclusive a tendência à reestatização ou remunicipalização em várias partes do mundo. Apontam a importância de movimentos sociais e sindicais no enfrentamento às pressões privatistas e para



os avanços no setor por meio do reforço do saneamento como direito social. (BRITTO; REZENDE, 2017, p.564).

Quanto ao controle social, os autores afirmam que há uma determinação do acesso a recursos federais estarem submetidos ao controle social, mas que isto só ocorreu no discurso ao analisarem as experiências do PAC 1 e PAC 2 e constarem que as distribuições dos recursos não foram subordinadas aos planos municipais e não houve debate no ConCidades, pelo contrário, recursos do FGTS e do BNDS foram repassados para o setor privado. (BRITTO; REZENDE, 2017, p.563).

Vargas e Lima (2004) partindo dos resultados de pesquisas realizadas sobre a privatização do saneamento em dois casos no estado do Rio de Janeiro e um em São Paulo, defendem as concessões privadas como alternativa para expansão e melhoria dos serviços justificando que o Estado seria incapaz de investir nestes aspectos por falta de recursos. No entanto, analisando a dimensão político-institucional, no que diz respeito a regulação e ao controle social reconhecem as fragilidades nos casos analisados, identificando falta de transparência, ausência de instâncias consultivas ou fiscalizatórias que possibilite a participação de usuários e entidades da sociedade civil. (VARGAS; LIMA, p.86)

2.3 Análises considerando critérios de desempenho e eficiência

Observou-se que a maioria dos artigos abordam na temática critérios de eficiência, sendo identificado a menção de termos tais como eficiência, ineficiência, desempenho. Apenas dois artigos do total da amostram não fazem menção a este aspecto.

Autores como Oliveira, Rezende e Heller (2011) recupera diversas análises que divergem quanto a aferição de eficiência do setor público e privado, citando alguns autores que rebatem a tese de que a desestatização produz ganhos de eficiência transferidos diretamente para as empresas e elites, ou seja a favor da privatização e outros que criticam o enfoque privatista que tenta submeter os serviços de saneamento básico para o atendimento das demandas sociais a critérios de eficiência empresariais e mercantis. Empiricamente, compartilham da análise de Hall (2001) apontando a capacidade do Estado em administrar com êxito inclusive em países em desenvolvimento, que apresentaram boas classificações em indicadores de eficácia e concordam com Turolla e Ohira (2007) ao compreender que o caso brasileiro a despeito das experiências positivas de gestão estatal, ingressou numa onda privatizante de forma apressada, quando sequer tínhamos um marco regulatório definido.



Analisando o embate entre o governo e a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA), Sousa e Costa (2011, p.50) mencionam a eficiência ao lado da modernização como promessas de benefícios difusos contidas nas propostas de reformas liberalizantes do governo, mas que os riscos da privatização para os trabalhadores e para a população, sobretudo as mais pobres, eram maiores do que as ditas vantagens.

Sanchez (2001, p.91) faz breve referência ao período militar em que se necessita a estruturação do setor de saneamento para o regime, de modo que a criação das estatais foi elemento fundamental para promover a eficiência econômica e infraestrutura, na ausência de investimentos do setor privado. Assim, desenvolveu-se o setor com base em uma racionalidade técnica e planejamento centralizado.

Britto e Rezende (2017, p.255) refutam o argumento neoliberal de que apenas o setor privado é capaz de promover a gestão dos serviços urbanos garantindo eficiência e comprovam que é sim possível garantir o saneamento enquanto direito social de forma eficiente. Nesta mesma perspectiva Oliveira e Lima (2015) revelam que os agentes privados nem sempre consegue cumprir as metas no setor, uma vez que as necessidades dos usuários divergem do princípio da eficiência mercantil. Os autores também citam as experiências internacionais em que as estatais se sobressaíram ao combinar desempenho e bem-estar.

Em visão oposta, Mello (2005, p.516) defende que as privatizações podem garantir eficiência e equidade no setor se passar por uma reforma no sistema de preços, desconsiderando o debate político acerca da privatização. Defende que se criem mecanismos de incentivos para a manutenção do interesse das concessionárias na gestão quando findado o prazo contratual. Compartilhando desta posição, Vargas e Lima (2004) apenas mencionam o termo eficácia, superficialmente, com o intuito de apontar melhoras no que se refere ao alcance e extensão dos serviços em experiências analisadas no Rio de Janeiro e defender a privatização como uma via de expansão e melhoria no setor e aumento da eficiência global, a medida em que estimula a competição entre os operadores públicos e privados.

Scriptore e Toneto Júnior (2012) após acurada pesquisa na literatura quanto eficiência entre o setor público e privado, mostram que não há um consenso sobre o assunto, mas que podem haver distintos objetivos por parte dos provedores, enquanto o setor público pode apresentar melhor eficácia no âmbito social, os provedores privados podem ser mais alinhados aos objetivos de ordem técnica ou financeira. Por fim, apontam para a possibilidade de aplicação de modelos híbridos para o alcance dos objetivos sociais combinados à critérios de eficiência.



2.4 A discussão da universalização e da equidade nas análises

A universalização remete à noção de igualdade de usufruto de todos os bens e serviços produzidos pela sociedade. No entanto, o próprio Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) discute como no setor de saneamento, a Lei 11.445/2007 ao defini-la como uma ampliação progressiva do acesso de todos dos domicílios ao saneamento básico, destoa do preceito de acesso igual para todos, uma vez que a meta se encontra atravessada por questões de financiamento e capacidade de pagamento. Além disso, a universalidade na Lei Nacional de Saneamento Básico pressupõe o atendimento do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na integralidade, o que na realidade brasileira ainda vivenciamos um grande déficit nestes componentes. Assim, o PLANSAB defende que a universalidade deve estar articulada à integralidade e à equidade. (BRASIL, 2014, p.34).

A equidade que pode ser definida como a superação das diferenças por situações injustas, exige em alguns casos de grande desigualdade social, tal como ocorre na prestação de serviços de saneamento básico à coletividade, um tratamento não igualitário a todos, com o risco de aprofundar a disparidade social, mas sim um tratamento desigual aos desiguais no sentido de alcançar a universalização dos serviços, é o que defende o Plano Nacional de Saneamento Básico. (BRASIL, 2014, p.34).

Buscou-se para além da discussão sobre o desempenho, categorizar a universalização e a equidade, como dois importantes elementos relacionados aos princípios fundamentais que orientam a Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico – LDNSB e a Política Federal de Saneamento Básico – PFSB, Lei nº 11.445/2007 e que considero mais relevantes do ponto de vista social, dentre os demais aspectos relacionados aos princípios da lei, tais como, integralidade, intersetorialidade.

No entanto, observou-se que a categoria universalização aparece em apenas seis dos artigos da amostra, geralmente sem aprofundamento, e mais como um elemento que precisa de atenção. Neste sentido Vargas e Lima (2004); Oliveira e Lima (2015); Scriptor e Toneto Júnior (2012) e Britto e Rezende (2017) abordam a questão da universalização como uma meta ou objetivo básico ao ser alcançado no setor, estes últimos analisando os investimentos pelo governo federal entre os anos de 2007 e 2014. De forma geral, não se identificou nos artigos a discussão acerca da caracterização ou consequências relativas às populações sem acesso.

Sanchez (2001) também a aponta como uma meta do setor, mas vincula seu alcance à gestão pelo setor privado, justificando-a como essencial “não apenas para o conforto da



população, mas, e principalmente, como instrumento preventivo de saúde pública”. Critico que para além do “conforto”, bem-estar ou saúde pública como finalidades, a universalização deve ser concebida como um direito de todos ao usufruto dos serviços de saneamento básico ultrapassando a discussão acerca do provedor, se público ou privado. Mello (2005) que também compartilha uma visão privatista do setor trata da universalização de forma meramente técnica discutindo a solução para os problemas da estrutura tarifária a partir da universalização da hidrometração a partir de experiência analisada.

A categoria equidade é menos ainda menos mencionada nos artigos que universalização, sendo encontrados registros apenas em Mello (2005) Oliveira, Rezende e Heller (2011) Britto e Rezende (2017). Os últimos autores mencionam apenas superficialmente a categoria como princípio ou objetivo que deve ser alcançado no setor. Já Mello (2005, p.501) introduz a categoria discutindo em termos de tarifa social e subsídios, atacando a política tarifária do setor público de ineficiente por não concordar com as variações dos preços cobrados pelo consumo de água na forma de subsídios cruzados aos diferentes consumidores por classe e faixas de consumo. A autora contesta porque um preço cobrado por metro cúbico da água varia de acordo com o consumidor, que pode ser comercial, residencial, etc. Defende então uma reforma no sistema de preços que possa aproximar-se dos critérios de eficiência e equidade, mas não oferece nenhuma proposta para a mudança.

Não se encontrou registros nos artigos sobre a equidade relacionando-a com a caracterização de ocupações irregulares, comunidades tradicionais ou áreas rurais, tampouco a caracterização de aspectos sociais para priorizar investimentos ou ainda identificação dos usuários de baixa renda e ações voltadas para o acesso deste público.

3 CONCLUSÃO

Entende-se que a política de saneamento básico guarda múltiplas interfaces com outras políticas, estando diretamente relacionada aos determinantes sociais da saúde, à política habitacional e urbana e é fundamental para a própria reprodução da vida, devendo, portanto, ser tratada como direito social da coletividade e resguardada das diversas formas de mercantilização que tragam prejuízos ao acesso justo e à qualidade de vida da população.

Partindo deste entendimento, este artigo trouxe um esforço de revisão sistemática, no sentido de apresentar o que vem sendo analisado nas pesquisas acadêmicas sobre o saneamento básico no Brasil, sobretudo tendo os preceitos da Lei Nacional de Saneamento Básico que o



consolida como direito social a ser garantido através de princípios tais como a universalização, equidade, integralidade, intersetorialidade, sustentabilidade, dentre outros, buscando averiguar como os processos de privatização no setor impactam na política pública, que a priori tem o Estado como seu principal condutor.

De acordo com Boito Jr. (1999) a privatização juntamente com a abertura comercial e a desregulamentação financeira e do mercado da força de trabalho formam o tripé, que caracteriza a política neoliberal, orienta uma ofensiva burguesa internacional e do imperialismo, que solapou o Estado de bem-estar social nos países centrais e o pouco conquistado com os direitos sociais na América Latina. (BOITO JR., 1999, p.30).

Assim, a privatização e suas atuais formas, concessões, parcerias público-privadas, organizações sociais, etc. continuam sustentando, juntamente com as metas inflacionárias e de ajustes econômicos e liberalização comercial e financeira, este tripé neoliberal, que segundo Castelo (2016) vem sendo impulsionado por meio da vertente contemporânea que se convencionou chamar social-liberalismo, para indicar acirramento de controle ao Estado em função do capital financeiro e aos blocos dominantes ao contrário dos que cogitam ser o fim neoliberalismo. (CASTELO, 2016, p.58).

Através da revisão de literatura identificou-se que, ainda que, se seja evidente a relação da privatização com o neoliberalismo, poucos autores, tais como Oliveira, Rezende e Heller (2011); Britto e Rezende (2017) Oliveira e Lima (2015) Santos e Acioly (2015), fazem referência à ofensiva neoliberal, contextualizando as experiências analisadas na conjuntura política e econômica iniciada no Brasil a partir dos anos 1990 através do ajuste econômico.

Com relação a mobilização contra as privatizações, alguns autores, Oliveira, Rezende e Heller (2011); Sousa e Costa (2011); Britto e Rezende (2017) reconhecem a importância das lutas seja na defesa da política pública de saneamento como direito aos serviços e à água enquanto recurso essencial e inalienável, seja na defesa de direitos corporativos de trabalhadores organizados, tal como o faz Sanchez (2001) a partir da Teoria da Mobilização de Recursos. Autores como Britto e Rezende (2017) e Vargas e Lima (2004) revelam ainda a preocupação com o controle social e denunciam a fragilidade no setor, desde a falta de transparência até a ausência de participação popular nas deliberações.

De forma geral, o quadro aponta para uma baixa mobilização da sociedade contra a privatização e mesmo as experiências amplas de enfrentamento, tal como a articulação Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNISA) registrada por Sousa e Costa (2011) sofreram capitulação por influência do próprio neoliberalismo a serviço do capital monopolista. Ao que Castelo (2016, p.65-66) assevera ser uma tendência atual do capitalismo neoliberal: a



participação de cúpulas da burocracia sindical e bases operárias que colaboram na gestão do capital financeiro e acessam parcelas da riqueza produzida através da superexploração da força de trabalho e da perda de direitos trabalhistas e previdenciários.

Além disso, os artigos sobre saneamento básico em grande parte estão concentrados nas áreas de Administração, Economia, Engenharia, outros menos na área da Saúde, Ambiental e da Sociologia. Assim, é comum análises enveredar-se em análises de eficiência e desempenho na gestão dos serviços do setor discutindo a capacidade dos provedores público e privado em executar a política de saneamento atendendo às metas dispostas na Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para Política Federal de Saneamento Básico.

Autores como Oliveira, Rezende e Heller (2011); Sousa e Costa (2011); Britto e Rezende (2017) discutem que os riscos das privatizações são maiores para a classe trabalhadora e para o atendimento das demandas sociais, uma vez que sob os ditames do neoliberalismo, os serviços são submetidos a lógica do mercado, enquanto os direitos sociais sofrem prejuízos em nome da eficiência mercantil e lucratividade. Enquanto Mello (2005) defende as privatizações no sentido de garantir a eficiência e equidade desde que haja incentivos e reformas que o setor privado continue a atuar no saneamento básico. Por fim, Scriptore e Toneto Júnior (2012) após afirmarem não haver um consenso na literatura quanto ao melhor desempenho comparando provedor público e privado, defendem modelos híbridos que combinem os dois com vistas aos distintos objetivos.

Observou-se que a universalização e equidade aparecem menos ainda que a eficácia nas análises, e geralmente estão relacionadas às metas e objetivos, bem como associadas a eficácia dos modelos. Outros critérios como intersetorialidade, integralidade e sustentabilidade ambiental não são identificados. Ademais, a realidade mostra que no Brasil há um déficit abissal no que se refere ao acesso ao saneamento básico, não só no que se refere ao abastecimento de água, mas também quanto ao esgotamento sanitário, a questão do lixo, a drenagem, a poluição dos rios, todos aspectos imprescindíveis para a saúde e bem-estar coletivos.

Denota-se que para além da discussão público *versus* privado considerando os critérios de eficiência para alcance das metas no setor, é indiscutível que a privatização e outras formas de parceria com o setor privado favorece a inserção da água e dos serviços de saneamento básico na lógica do mercado e dos circuitos de valorização do capital, que pode restringir o acesso àqueles que não podem pagar.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.... Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em 12.dez. 2017.

_____. Lei Federal nº 13.334, de 13 de setembro de 2016. Cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13334.htm> Acesso em 17.dez.2017.

_____. Plano Nacional de Saneamento Básico. PLANSAB. Ministério das Cidades Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Brasília, 2014.

BOITO JR. A. **Neoliberalismo e Burguesia**. São Paulo: Xamã, 1999.

BRITTO, A.L; REZENDE, S. A política pública para os serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil: financeirização, mercantilização e perspectivas de resistência. **Cadernos Metrópole**, vol.19 no.39. São Paulo, 2017.

CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, neodesenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. In: MACÁRIO, E. et al. (Orgs.) Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Expressão Gráfica e Editora. Fortaleza, 2016.

MELLO, M. Privatização do setor de saneamento no Brasil: quatro experiências e muitas lições. **Economia Aplicada**, vol.9 no.3. Ribeirão Preto, 2005.

OLIVEIRA, T; LIMA, S.R. Privatização das Companhias Estaduais de Saneamento: Uma análise a partir da experiência de Minas Gerais. **Ambiente & Sociedade**, vol.18 no.3 São Paulo, 2015.

MENDES, K. D.; SILVEIRA, R.C.; GALVAO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto contexto - enferm**, v. 17, n. 4, Florianópolis, 2008. p. 758-764.

OLIVEIRA, T.; REZENDE, S; HELLER, L. Privatização dos serviços de saneamento: uma análise qualitativa à luz do caso de Cachoeiro de Itapemirim (ES). **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, vol.16 no. 4. Rio de Janeiro, 2011.

PONTES, C.; SCHRAMM, F. Bioética da proteção e papel do Estado: problemas morais no acesso desigual à água potável. **Cadernos de Saúde**, vol.20 no.5 Rio de Janeiro, 2004.

SANCHEZ, O. A privatização do saneamento. **São Paulo em Perspectiva**, vol.15 no.1. São Paulo, 2001.

SANTOS, J.; ACIOLY, Y. A privatização das águas no contexto da contrarreforma do estado brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, no.122 São Paulo, 2015.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



SCRIPTORE, J.; TONETO JÚNIOR, R. A estrutura de provisão dos serviços de saneamento básico no Brasil: uma análise comparativa do desempenho dos provedores públicos e privados. **Revista de Administração Pública**, vol.46 no.6. Rio de Janeiro, 2012.

SOUSA, A.C.; COSTA, N. Ação coletiva e veto em política pública: o caso do saneamento no Brasil (1998-2002). **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.16 no.8. Rio de Janeiro, 2011.

VARGAS, M.; LIMA, R. Concessões privadas de saneamento no Brasil: bom negócio para quem? **Ambiente & Sociedade**, vol.7 no.2. Campinas 2004.